

TRABALHO DECENTE: CONCEITO, HISTÓRICO E PROPOSTAS DE AÇÕES

Roberto Vital Anau¹
roberto.vital@saobernardo.sp.gov.br
Jefferson José da Conceição²
jefersondac@ig.com.br

Resumo

O texto parte de uma breve recuperação do sentido histórico do conceito de “trabalho decente”, identificando na queda do modelo de produção fordista do pós-guerra e na perda de hegemonia das políticas *keynesianas*, e suas substituições, respectivamente, por um novo modelo de produção e pelas políticas neoliberais, das quais as formas de trabalho desprotegidas e precarizadas são parte constitutiva, um marco neste debate. Em uma segunda parte, o texto sugere linhas concretas de ações para o enfrentamento do desafio de implementar o trabalho decente no Brasil, conforme estabelecem as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Destaca-se ao final o ineditismo da recente assinatura do Decreto Municipal de São Bernardo do Campo, na Grande São Paulo, em prol do trabalho decente nos contratos envolvendo o Poder Público e as empresas ganhadoras de licitações.

Palavras-chave: trabalho, regulamentação do trabalho, sindicalismo.

Abstract

The text begins with a brief recovery of the historical sense of the concept of “decent work”, identifying in the fall of the Fordist production model and the loss of hegemony of Keynesian economic policy and their replacement, respectively, by a new model of production and neoliberal policies - in which unprotected and precarious labor relations are part constitutive – a milestone in this debate. In a second part, it suggests concrete line of action for confronting the challenge in order to implement decent work in Brazil, as established by the International Labour Organization (ILO) standards. In the end, it is highlighted the pioneering initiative of the recent signing of the Decree by the Municipality of São Bernardo do Campo, Great São Paulo, in support of decent work in contracts involving the Government and the winning companies from public biddings.

Keywords: labor, labor regulation, unions.

1. Introdução

Este artigo trata do conceito de trabalho decente, sua referência histórica e possíveis caminhos para sua implementação no Brasil. A Agenda Nacional do Trabalho Decente, proposta em âmbito mundial pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi objeto de um Memorando de Entendimento do Governo Federal com a entidade em 2003 e foi lançada

¹ Graduado em Ciências Econômicas pela FEA-USP e mestre em Estruturas Ambientais Urbanas pela FAU-USP. Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Bernardo do Campo desde 2009.

² Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul e Doutor em Sociologia pela FFLCH da USP. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo da Prefeitura de São Bernardo do Campo (desde 2009).

efetivamente em 2006, cabendo ao Ministério do Trabalho e Emprego a sua implementação³. Desde então, ocorreram adesões de alguns entes federados. Destacamos o Estado da Bahia, que lançou a Agenda Bahia de Trabalho Decente em 06/12/2007 e mantém ativo o Portal do Trabalho Decente (<http://www2.setre.ba.gov.br/trabalhodecente/index.asp>). Trata-se de uma iniciativa da maior importância, que dá exemplo aos demais estados brasileiros, sendo de esperar que ocorram novas adesões estaduais. Por sua vez, no Município de São Bernardo do Campo (SP), a Prefeitura editou um Decreto Municipal de Incentivo ao Trabalho Decente, em 09 de abril de 2010. Esta iniciativa se reveste de importância pelo seu pioneirismo no âmbito municipal. Ela se antecipa, de forma ativa, à atividade do Grupo de Trabalho do Grande ABC para elaboração da Agenda Regional do Trabalho Decente, criado em março de 2009, o qual instalou seu Comitê Gestor em fevereiro de 2010 e realizou uma Conferência Regional de Trabalho Decente em maio de 2010.

O artigo a seguir se compõe de três seções distintas. A primeira apresenta sinteticamente as diretrizes da OIT sobre o conteúdo do trabalho decente, em âmbito mundial e no quadro da América Latina. A segunda historia o conceito e as práticas do trabalho do final da II^a Guerra Mundial à atualidade. Verifica-se aí um processo inicial de afirmação de direitos e conquistas sociais e trabalhistas nos países desenvolvidos e as tentativas de ampliá-los para a América Latina, seguido de uma contra-ofensiva pela redução e eliminação desses direitos nas últimas três décadas. Tal é o contexto histórico que, na interpretação dos autores, justificam e tornam premente a iniciativa da OIT pelo trabalho decente nos últimos onze anos. A terceira seção se alterna com o caráter descritivo-interpretativo da segunda e adota um enfoque propositivo. Nela, procuram-se apontar eixos e ações que favoreçam o avanço das agendas pelo trabalho decente em todo o território nacional.

³ Para uma recuperação do debate sobre o conceito de trabalho decente no âmbito da OIT, ver ILO (2000 e 2007), DHARAM (2006) e QUEVEDO (2008). Por sua vez, a recuperação da evolução do tema no Brasil, em particular à luz da posição do governo brasileiro, ver MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (2004, 2006 e 2007).

2. A OIT e o conceito de trabalho decente

Desde 1999, a OIT propugna pela adoção do trabalho decente em escala mundial⁴. Sucessivas conferências e fóruns internacionais passaram a se comprometer com Agendas pelo Trabalho Decente. Esta categoria se compõe de quatro estratégias fundamentais:

- 1) promover e cumprir as normas e os princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- 2) criar maiores oportunidades para mulheres e homens para que disponham de remuneração e empregos decentes;
- 3) realçar a abrangência e a eficácia da proteção social para todos e;
- 4) fortalecer o tripartismo e o diálogo social.

Dirigindo-se à América Latina em 2006, o então diretor-geral da OIT propôs uma Agenda Latino-Americana pelo Trabalho Decente, que deveria contemplar cinco desafios relacionados, ao mesmo tempo, à categoria geral, acima definida, e às características específicas das sociedades e dos mercados de trabalho latino-americanos. Esses desafios são:

- a) que o crescimento econômico seja promotor do emprego para todos;
- b) que os direitos do trabalho sejam cumpridos e efetivamente aplicados;
- c) que a democracia seja fortalecida;
- d) que sejam adotados novos mecanismos de proteção adequados à realidade atual;
- e) que, por essa via, a exclusão social seja combatida.

Cada um dos aspectos mencionados requer uma discussão concreta. No entanto, a própria circunstância de a OIT se ver na contingência de lançar essa proposta merece ser explicada. E são fatores históricos, com ênfase nos planos político, social e econômico, que permitem compreender a emergência desse eixo de atividade da organização na última década.

⁴ A bandeira do trabalho decente tem como pano de fundo um quadro social alarmante de desemprego e pobreza. Havia aproximadamente 195 milhões de desempregados no mundo em 2005. Por sua vez, cerca de metade de todos os ocupados (1,4 bilhão de pessoas) vivia com menos de US\$ 2 por dia. Outro ambiente marcante que guarda forte relação com a defesa do trabalho decente por uma instituição como a OIT é a precarização das relações de trabalho, que vai desde as modalidades degradantes do trabalho, como são os casos do trabalho escravo e do trabalho infantil, até a difusão das formas de contratação com nenhum ou com baixo grau de proteção previdenciária, benefícios, remuneração e demais direitos trabalhistas.

3. O Contexto Histórico do Trabalho Decente

3.1 Guerra Fria, keynesianismo, fordismo e mercado de trabalho

O conceito de trabalho decente é atual, mas não é uma nova criação. Ao contrário, ele resgata aspectos centrais do que foi o período mais avançado da história do capitalismo, em termos de direitos sociais. É no quadro do Estado de Bem-Estar Social (*welfare state*) que se encontram os paradigmas hoje perseguidos pela campanha em defesa do trabalho decente. Por suas virtudes e limitações, esse paradigma busca hoje uma universalização que não possuiu naquele período. As práticas e instituições que cristalizaram o avanço social em alguns países são na atualidade o padrão pretendido para o conjunto do planeta, ainda que os ritmos de sua conquista e implantação (ou resgate) e suas especificidades sejam distintos entre os diversos países e continentes.

As três décadas que se seguiram ao término da II^a Guerra Mundial (1939-1945) foram marcadas por diversos processos transformadores. De um lado, a Guerra Fria liderada pelos EUA e pela URSS incorporou, ao lado do imaginário nuclear e de inúmeros conflitos localizados, uma efetiva corrida armamentista, responsável por boa parte da inovação tecnológica do período e mesmo das décadas subsequentes⁵. Além disso, conforme previu corretamente o Memorando Nitze-Keyserling de 1948⁶, os gastos públicos com armamentos exerciam um papel de reforço à demanda agregada nos EUA, ao contrário da URSS. Nesta, a economia estatizada não experimentava a necessidade de adequar a demanda efetiva à oferta agregada, sob condições de mercado e, em compensação, tinha nos gastos armamentistas um monumental desvio de recursos necessários à melhoria da qualidade de vida da sociedade. Nos países capitalistas, esses gastos evitavam a recessão e asseguravam elevado nível de emprego. Esse fundamento econômico teve importância próxima à dos fundamentos político-estratégicos da Guerra Fria. Ambos explicam a escalada na produção e armazenamento de arsenais nucleares, bem como as posteriores tentativas de estabelecer novos ciclos tecnológicos por meio da bomba de nêutrons (final dos anos 1970) e do projeto Guerra nas Estrelas (anos 1980). O envolvimento militar dos EUA nas guerras da Coreia e do Vietnã e

⁵ Ninguém ignora, por exemplo, a genealogia da Internet, que remonta exatamente à necessidade de salvaguardar informações secretas de forma descentralizada por parte das autoridades estadunidenses.

⁶ Memorando NSC-68 do Conselho de Segurança Nacional dos EUA. Ver a respeito Fusfeld (2001, pp. 217-219).

em golpes militares latino-americanos, entre outros conflitos locais de impacto mundial, enquadra-se nesse contexto.

Associado à Guerra Fria, o projeto de uma política econômica e social que evitasse grandes oscilações econômicas tomou forma nas diversas variantes de intervencionismo keynesiano nos EUA, Europa Ocidental e Japão. Dos fortes sistemas reguladores nos EUA aos Estados europeus mais diretamente envolvidos com o sistema produtivo, passando pela variante nipônica de forte engajamento do Ministério da Indústria e Tecnologia (MITI) com a poderosa central nacional do empresariado (Keidanren), várias foram as modalidades de intervenção econômica dos Estados capitalistas nos países desenvolvidos, todos praticando políticas anti-cíclicas de estabilização.

A reconstrução daquelas economias no pós-guerra, contando com *expertise* empresarial, alta capacitação da força de trabalho, apoio de programas governamentais e financiamento estadunidense à Europa e Japão por meio do Plano Marshall, não demorou a constituir um forte setor privado. Empresas européias, nipônicas e estadunidenses, uma vez reconstruídos seus mercados domésticos, passaram a diversificar territorialmente suas operações, instalando filiais em diversos continentes (HOBSBAWM, 2002). O padrão industrial fordista então vigente, combinado com um padrão estatal regulacionista, foi determinante não apenas para os aspectos produtivos e macroeconômicos, mas também para as relações de trabalho e o próprio conceito de trabalho predominantes na época em foco.

O conceito atual de trabalho decente deita raízes nas práticas consolidadas ao longo desse período. O formato típico do contrato de trabalho nas economias centrais do capitalismo incorporava conquistas crescentes em termos salariais, de condições de trabalho e benefícios, além de direitos previdenciários. Esses atributos combinavam-se com políticas públicas que disponibilizavam diversas formas de salário indireto, como educação e saúde públicas ou subsidiadas, crédito para a aquisição de moradia e bens de consumo duráveis, bem como ampliação das atividades de lazer acessíveis à população trabalhadora. A institucionalização dessas relações de trabalho variou da legislação mais minuciosa da Europa Continental aos contratos coletivos de trabalho que incorporavam crescentes vantagens trabalhistas nos EUA.

O fortalecimento do sindicalismo e dos partidos políticos a ele relacionados foi fundamental para o alcance desses direitos e conquistas. Com base nas intensas lutas sociais da época e na relativa prudência dos governos europeus, que ainda mantinham fresca a memória dos tumultuados anos 1930, as conquistas sociais e trabalhistas se avolumaram. O papel hegemônico dos EUA também favorecia a conquista de direitos crescentes nos contratos de trabalho, seguindo o padrão menos legislador e mais contratual desse país em relação aos seus pares europeus.

Assim, o emprego formal, com direitos previdenciários e um cardápio de benefícios que se ampliou ao longo do tempo, adquiriu características cada vez mais consolidadas. Da tradição do emprego vitalício no Japão à relativa estabilidade empregatícia nos países ocidentais, assegurada por sistemas crescentes de seguro-desemprego e pelo crescimento econômico do pós-guerra (que conheceu o “milagre alemão” e o “milagre japonês” entre os anos 1950 e o início dos 1960), parecia ter surgido no mundo capitalista um paradigma muito distinto daquele do entre-guerras. Como dito, as diversas formas de salário indireto integravam o padrão social dessa época.

O emprego emblemático do período, nos países desenvolvidos, era obtido junto a uma indústria ou empresa de serviços, com registro formal, direitos legais ou contratuais e acesso à previdência social. Os norte-americanos nascidos nesse período de afluência, logo após o retorno das tropas da II^a Guerra Mundial, formam hoje a geração sexagenária do *baby-boom*, origem dos prognósticos pessimistas sobre o sistema previdenciário dos EUA nas próximas décadas. É que o mercado de trabalho mudou consideravelmente desde então e a relação entre contribuintes e beneficiários do sistema sofreu forte deterioração, no momento em que os *baby-boomers* começam a se aposentar. No entanto, em seu período formativo, essa geração conheceu o paradigma que hoje se procura resgatar com a campanha pelo trabalho decente.

Outra importante transformação do período ocorreu fora do mundo capitalista desenvolvido. Na vasta porção do planeta à época denominada de Terceiro Mundo, inúmeros países nasceram, conquistaram sua independência ou – mesmo entre nações constituídas já desde o séc. XIX - desencadearam intensos processos de industrialização e urbanização. O alvo perseguido era a sociedade de consumo do capitalismo desenvolvido, com poucas exceções

que buscaram emular a sociedade soviética estendida à Europa Oriental (o que ocorreu particularmente na China, Vietnã e Cuba).

Nesse processo, a industrialização latino-americana, particularmente, foi expressiva e nela o Brasil adquiriu a liderança. Teorias originais, especialmente aquela gestada no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), davam a tônica das políticas deliberadas de industrialização substitutiva de importações. Recusava-se o tradicional modelo primário-exportador, responsabilizado pela vulnerabilidade a crises externas, pelo atraso sócio-econômico e pela pobreza endêmica. Tarifas protecionistas, taxas múltiplas de câmbio, crédito para a implantação de grandes projetos industriais e de infra-estrutura e participação direta do Estado na produção, especialmente de bens intermediários, eram os eixos dessas políticas.

Os resultados foram contraditórios. O receituário cepalino foi aplicado de forma incompleta. O campo ficou imune a transformações durante as primeiras décadas, enquanto o mercado de trabalho urbano se dinamizava. O resultado foi a manutenção da pobreza no campo e forte êxodo rural, mantendo-se parte significativa dos migrantes à margem do novo mercado de trabalho. A ausência de reformas educacionais e a opção por indústrias intensivas em capital – em grande parte, multinacionais dos países desenvolvidos que ampliavam seu raio de operações - tornaram esse quadro inevitável. A ausência de planejamento urbano e de expansão dos serviços sociais básicos fez com que houvesse uma transferência da pobreza rural para a exclusão urbana, mitigada nos períodos de forte crescimento econômico.

Esses períodos não deixaram de ocorrer. O Brasil, por exemplo, foi campeão mundial de crescimento econômico durante as primeiras oito décadas do século XX, liderado, a partir dos anos 1930, pelo setor industrial. No quadro de uma economia em forte expansão, parecia aos milhões de migrantes que as novas oportunidades abertas pela indústria representavam o caminho para o sucesso pessoal. Assim foi, com efeito, para muitos. Trabalho com carteira assinada e direito à aposentadoria tornou-se um direito ampliado a muitas famílias de migrantes de todos os rincões do País, nos maiores centros industriais brasileiros. Mas uma parcela crescente ficou à margem e, ao primeiro solavanco da economia, encontrou-se em situação de grande vulnerabilidade social.

A pretensão dos países em processo de industrialização, particularmente na América Latina, era reproduzir os padrões de vida dos países desenvolvidos, aí incluídas as condições do mercado de trabalho. Aceito o fato de que à menor produtividade deveria corresponder um nível mais baixo de remuneração média e de benefícios, o modelo a seguir era o daqueles países. Contudo, o que se observou foi significativamente diferente, por diversas razões.

Primeiramente, os direitos trabalhistas no Hemisfério Norte foram arrancados à base de fortes lutas sociais, ao longo de décadas. Particularmente nos anos do pós-guerra, as circunstâncias mencionadas acima pesaram a favor da acumulação de conquistas legais e contratuais. Já na América Latina, tais direitos foram concedidos por regimes que buscavam enquadrar o movimento operário em instituições estatais e políticas populistas, evitando a organização e consciência independente dos trabalhadores. O Brasil é emblemático: a CLT foi criada em 1943, sob a ditadura do Estado Novo, quando as organizações operárias haviam sido desmanteladas, seus integrantes submetidos a brutal repressão e a massa trabalhadora se via exposta à intensa propaganda oficial de um regime inspirado nos fascismos europeus. Não é de admirar o culto a Getúlio Vargas como “Pai dos Pobres”, espécie de “deus ex-macchina” conessor de direitos trabalhistas por benemerência, culto que sobreviveu à redemocratização e perdurou muitos anos após sua trágica morte (GREMAUD, SAES E TONETO JR. – 1997, pp. 158-164).

Em segundo lugar, já se mencionou a exclusão dos trabalhadores rurais dos direitos trabalhistas. Em grande medida, a razão foi o pacto gestado após a Revolução de 1930, quando a burguesia industrial, agora preponderante na condução dos negócios públicos, buscou preservar as oligarquias agrárias em troca da renúncia destas ao poder. Esse pacto mostrou sua viabilidade quando a oligarquia paulista ficou isolada do restante do País em 1932, ao sublevar a classe média contra o recente Governo Provisório varguista (*idem, ibidem*).

Terceiro, o padrão de industrialização seguido nos anos 1960 a 1970 permitiu a ampliação do mercado de trabalho formal a segmentos expressivos da classe trabalhadora e aos escalões médios e gerenciais, em expansão durante todo o período. Mas, como já referido, parcela crescente dos migrantes rurais não se adaptava aos requisitos desse padrão. Os processos de concentração econômica ocorridos durante os ciclos militares, quando as condições políticas

permitiram a aplicação de medidas recessivas e a adoção de diretrizes pró-grande capital doméstico e estrangeiro nas economias latino-americanas, reforçaram essa tendência (VASCONCELLOS, GREMAUD e TONETTO JR., 2007).

Dessa forma, constituiu-se um mercado de trabalho formal ao lado de diversas formas de trabalho semi-formalizado, por tempo parcial, ou, simplesmente, informal, que extraía renda das possibilidades de consumo dos empregados formais, enquanto estes puderam progredir e se multiplicar em termos quantitativos. As condições de trabalho no próprio mercado formal de trabalho eram inferiores às dos países centrais, bem como as remunerações. Os diversos regimes militares implantados no subcontinente reforçaram as restrições à mobilização por maiores direitos, mantendo um patamar limitado de direitos sociais e trabalhistas. Durante esse período, o conceito de trabalho se identificava com as práticas e instituições vigentes no mercado formal.

Enquanto houve crescimento econômico, os segmentos excluídos do mercado formal se ajeitavam nas margens do sistema. Tão logo se encerrou o dinamismo econômico do subcontinente (na década perdida – anos 1980), esses segmentos foram os primeiros a resvalar para a marginalização social. Foram seguidos, ao longo do decênio, pelos setores mais atingidos pelas políticas recessivas entre os trabalhadores formais. No Brasil, em especial, submetido ao controle do FMI, o desemprego retornou em grande escala nos primeiros anos da década e o desconforto social gerado, atingindo inclusive setores médios e o pequeno empresariado, ocasionou uma crise política que culminou com a queda do regime militar (GREMAUD, SAES E TONETTO JR. – 1997, pg. 229).

É nesse período, aliás, que se desenvolve o que se chamou à época o “novo sindicalismo”, buscando assegurar direitos e preservar empregos, associando essas lutas àquela mais geral pela democracia, imprescindível para a manutenção e ampliação das conquistas sociais (RODRIGUES, 1997).

Enfim, o período que alguns denominaram “Os Anos Dourados” circunscreveu seus efetivos avanços a pouco mais de uma dúzia de países do Hemisfério Norte e foi reproduzido, porém com menos sucesso do ponto de vista sócio-econômico, na América Latina. Nesta, alguns países lograram atingir graus distintos de industrialização e urbanização, mas sem alcançar os

padrões de bem-estar daqueles países emblemáticos. Ao contrário, novas formas de desigualdade foram constituídas, substituindo a antiga dicotomia rural-urbano.

Convém assinalar, como contraponto, o desenvolvimento de algumas economias asiáticas, à época não tão em evidência. Coreia do Sul e Taiwan também vinham se industrializando, com estratégias público-privadas originais e uma atenção maior a algumas políticas sociais – especialmente a educação – que na América Latina. Porém, a ascensão efetiva dessas economias só se tornou evidente no período seguinte, simultaneamente ao grave impasse enfrentado pela América Latina nos anos 1980, como visto a seguir.

Essa era a situação do subcontinente quando o mundo capitalista desenvolvido passou a enfrentar fortes transformações, iniciadas por crises econômicas e consubstanciadas em mudanças de paradigmas de política pública e gestão privada.

3.2 Neoliberalismo, mundialização do capital e retrocesso nas relações capital-trabalho

Um olhar histórico, como o que se busca neste artigo, produz forte impressão quando se compara o conceito e a prática do trabalho na atualidade com o que ocorria há apenas quatro décadas, ou ainda menos. Aspectos centrais se perderam nesse intervalo, em decorrência das profundas transformações ocorridas no modo de funcionamento do capitalismo, seja no plano do mercado, seja no das políticas públicas. Não se poderia compreender a presente campanha pelo trabalho decente sem acompanhar esse processo de regressão social que remonta às décadas citadas. A impressão nítida é que o capital, apoiado em governos e ideologias conservadoras, buscou recuperar o que fora obrigado a ceder aos trabalhadores e aos grupos sociais de baixa renda nas primeiras décadas do pós-guerra.

O processo inicial dessa mudança ocorre já vinte e cinco anos após o encerramento da II^a Guerra Mundial. De fato, os anos 1970 trouxeram turbulências ao funcionamento do padrão dos “Anos Dourados”. A primeira delas foi o fim do pilar monetário vigente desde os acordos de Bretton Woods (1944), quando o Presidente Nixon decretou a inconvertibilidade do dólar em agosto de 1971. Oscilações de taxas de juros e de câmbio marcaram os anos seguintes. Dois choques do petróleo (1973 e 1979) tiveram impactos de custos muito fortes nas principais economias do mundo. E o endividamento do Estado norte-americano, cuja escalada

parecia incontrolável, tornou-se uma preocupação crescente para todos os operadores, dirigentes e analistas da economia capitalista internacional. Os anos finais da década foram marcados nos EUA pela “estagflação” – uma inesperada combinação de inflação e estagnação econômica, contrariando os paradigmas teóricos até então predominantes.

Muitos foram os impactos desses novos desafios. Primeiramente, a reação do Banco Central do EUA (Fed): um aumento brutal das taxas de juros para frear a inflação. Combinado com o segundo choque do petróleo, esse aumento levou à quebra da economia brasileira e de diversos outros países latino-americanos. O resultado foi a ingerência do FMI nessas economias, ocasionando fortes recessões. O desemprego em massa tornou-se uma realidade, com grande efeito sobre as práticas do mercado de trabalho daí em diante. Os anos 1980 se consagraram como a “década perdida” na América Latina.

Outro impacto, ainda maior porque de abrangência verdadeiramente mundial, foi a reação teórica que se seguiu. O keynesianismo, até então hegemônico nos ambientes acadêmicos e nas diretrizes de política pública dos Estados capitalistas, foi seriamente questionado pela escola dos chamados novos clássicos, apoiada na Teoria das Expectativas Racionais. Sucessora do monetarismo da Escola de Chicago, essa corrente pregava o afastamento do Estado de toda atividade produtiva e a desregulamentação de atividades até então sujeitas a regras consolidadas. Entre elas, o mercado de trabalho, cuja regulamentação legal passava a ser vista como obstáculo ao desenvolvimento. O próprio conceito de desenvolvimento passava a ser cada vez mais associado à simples acumulação de riquezas. Sua distribuição passava a ser cada vez mais atribuída ao mercado. O Estado, nesta interpretação, gerava apenas distorções e entraves ao crescimento da economia e devia voltar aos pressupostos liberais do desengajamento econômico, deixando o terreno livre à iniciativa privada.

A ascensão desse ideário foi concomitante a uma nova onda conservadora na política, inaugurada pelos governos Thatcher na Grã-Bretanha (1979-89) e Reagan nos EUA (1981-89). Dos dois lados do Atlântico Norte, o Estado intervencionista passou a ser satanizado, como indica o lema de campanha de Reagan: “*O Governo não é a solução, ele é o problema*”. Políticas desregulamentadoras, privatizações e ofensivas anti-sindicais tornaram-se a regra desses governos e de todos os que procuraram copiá-los pelo mundo afora. O desmoronamento da URSS e dos países do Leste europeu pareceram consagrar essa visão

radicalmente antiestatal (ANAU, 2008). E os efeitos sobre o mercado de trabalho foram extremamente danosos.

Duas observações devem ser feitas antecedendo o foco nas relações capital-trabalho. A primeira, sobre a queda dos regimes ditos socialistas. Não há espaço neste artigo para analisar suas causas, mas é inegável que a “Segunda Guerra Fria” desencadeada por Reagan – com o projeto Guerra nas Estrelas, o financiamento a apoio ao Taliban contra as forças de ocupação soviéticas no Afeganistão e o abandono das negociações efetivas sobre a contenção da corrida armamentista – exerceram pressão insuportável para o já frágil equilíbrio interno do regime soviético. Confirmou-se mais uma vez a previsão do Memorando NSC-68 (*apud* FUSFELD,*id.*, *ibid.*), de que, ao contrário do Ocidente capitalista, a corrida armamentista era um peso morto para a economia soviética, desviando recursos necessários à melhoria da qualidade de vida, em um regime totalitário cuja eventual legitimação só poderia advir dessa melhoria. Isso se agravava pelo acúmulo da insatisfação social ao longo de décadas, inclusive pela inexistência de canais legítimos para expressão da sociedade.

A derrubada do Muro de Berlim e a dissolução da União Soviética, com a conseqüente crise terminal dos regimes dela dependentes no Leste europeu, aparentaram validar a estratégia agressiva das potências capitalistas, embora tenham sido produzidas pelas populações locais e não pelo enfrentamento militar. Ademais, esses processos pareceram a muitos dar validade também às políticas antiestatais em prática desde o início dos anos 1980 na dupla EUA/Grã-Bretanha, as quais tornaram-se um paradigma cada vez mais disseminado no mundo capitalista (HOBSBAWM, 2002). Governos social-democratas europeus aderiram às estratégias ligadas ao refrão “mais mercado-menos Estado”, dissolvendo muitas das fronteiras que os separavam de seus opositores do campo liberal-conservador, enquanto os mais fortes partidos comunistas pró-soviéticos se transmudavam em defensores da economia de mercado “social”, alguns alterando até mesmo suas denominações, consagradas nas décadas da Guerra Fria.

A segunda observação necessária refere-se ao impacto do contexto internacional descrito sobre a evolução das forças políticas e das políticas públicas na América Latina. Burguesias imitadoras sem originalidade, incapazes de buscar sequer a essência dos paradigmas a imitar, limitando-se aos seus aspectos aparentes e exteriores e ignorantes dos respectivos contextos

abrangentes e dos contrapesos a tais paradigmas nos países de origem dos mesmos, engajaram-se tardiamente no novo padrão emanado dos países centrais do capitalismo, de forma tosca. O Consenso de Washington, em 1989, consolidou as novas normas pró-mercado e anti-Estado para todo o subcontinente.

Tomando o Brasil como exemplo, o País abriu seu mercado às importações, sem negociar quaisquer contrapartidas, abriu bruscamente a conta de capital, sem adotar qualquer estratégia gradativa, como tantos alertaram, e passou por um processo selvagem de privatização de estatais produtivas. Demissões de servidores, deterioração dos serviços públicos, recessão persistente e hiperinflação se combinavam para produzir o pior dos mundos para os assalariados e a população de baixa renda. Isso se combinou com ofensivas anti-sindicais e de críticas em tom cada vez mais agressivo às conquistas trabalhistas existentes.

Finalmente, em 1994, a inflação foi domada com o Plano Real. Contudo, a estratégia de apreciação cambial prolongada não tardou em criar impasses no Balanço de Pagamentos, forçando a elevação das taxas de juros a patamares estratosféricos. A entrada de capitais de arbitragem (voláteis) foi a única saída encontrada em face da insuficiência dos capitais externos atraídos pelas privatizações, não obstante estas terem prosseguido em ritmo avassalador. O efeito do capital volátil foi duplo: aumentar a dependência da economia em relação a altas taxas de juros; e, em contrapartida a estas últimas, manter o Estado brasileiro em rota de crescentes déficits, que se buscou contornar com aumento da carga tributária, além de constranger o investimento produtivo. Carga tributária em alta e baixos investimentos convergiram para manter taxas medíocres de crescimento econômico e dos empregos.

Não é de espantar a enormidade do que se convencionou chamar de exclusão social. Desemprego persistente em patamares muito elevados, acesso deficiente a serviços públicos, queda na qualidade destes e em sua continuidade e acessibilidade (SACHS, 2003), desqualificação da massa dos desempregados como “inempregáveis” (culpando-os pela sua desdita), foram a tônica do período.

O mais grave é que não se tratou de um processo exclusivo do Brasil. Nos próprios centros do capitalismo, as conquistas trabalhistas e a ação sindical foram seriamente abaladas. Na Europa, a informalidade, agravada pelas levas de imigrantes da África, Ásia e, agora, do Leste

europeu, atingiu também a capacidade de mobilização sindical. A crise ideológica dos partidos mais identificados com o sindicalismo contribuiu para a inércia e o desarmamento político desses segmentos face à maré montante conservadora. O assim denominado neoliberalismo pareceu tornar-se imbatível⁷.

As estratégias privadas também se modificaram com o ambiente político e ideológico descrito. Novas tecnologias, desenvolvidas nas décadas anteriores, culminaram com a possibilidade de transmissão de dados em tempo real e com grandes aumentos de eficiência nos transportes. Novos métodos de produção flexível, adaptável a mercados mutantes, tornaram-se possíveis. A transferência de plataformas de produção mundo afora tornou-se viável (POCHMANN, 2001). O capital adquiriu uma mobilidade mundial que ultrapassava os sonhos mais inimagináveis. Podia agora explorar os diferenciais de custo do trabalho e de regras ambientais e financeiras, transferindo-se continuamente entre os continentes. A mundialização do capital tinha como contrapartida a lentidão dos sistemas jurídicos nacionais e das máquinas burocráticas dos Estados nacionais em se adaptar a novas contingências. Adicionou-se a isso uma política ativa de bloqueio à mobilidade internacional da força de trabalho, em contraposição à inédita liberdade de movimentos do capital, por meio de intensas políticas de restrição à imigração e de combate a imigrantes.

Gerou-se assim, apoiada nas ideologias antiestatais discutidas anteriormente, o mito da obsolescência dos Estados nacionais. Ainda mais, buscou-se convencer a opinião pública mundial de que a eliminação das restrições legais ao pleno desfrute dos recursos humanos e naturais pelo capital, assim como a queda de toda barreira legal ao movimento financeiro entre países, era imprescindível à recepção de capitais aptos a escolher entre países receptores. Segundo essa interpretação, cada vez mais hegemônica, a negativa em derrubar tais legislações, regras e barreiras somente isolaria o país renitente de todo o progresso tecnológico, econômico e, supostamente, social em curso no mundo, após a vitória do capitalismo sobre seu maior concorrente – o pretense socialismo caído com o Muro de Berlim. A essa tendência mundial passou-se a chamar globalização e às políticas a ela conformes, neoliberais.

⁷ Uma boa discussão das razões dessa aparente invencibilidade, em crítica parcial a Hobsbawm (2002), é feita por Letizia (s.d).

A propaganda do que mais tarde foi chamado o Pensamento Único adquiriu uma força mercadológica que chegava a igualar a força estatal da ideologia dos antigos Estados do Leste europeu, autodenominados socialistas, que faziam passar os regimes totalitários de partido único como o socialismo realizado na Terra. Ela ocultava aspectos fundamentais da realidade, nem tão nova quanto se autoproclamava. O capital sempre desejou desvencilhar-se dos controles estatais em todos os domínios. Mas não estamos mais na época de Adam Smith, com um mercado pulverizado em milhares de ofertantes e milhões de consumidores. Algumas centenas de poderosas corporações mundiais e um número ainda mais reduzido de grandes grupos e fundos financeiros controlam o essencial da produção, das transações financeiras e do comércio internacional – na verdade, parcela muito considerável desse comércio se dá no interior dessas corporações, entre matrizes e filiais. E o próprio Smith alertou contra a tendência do capital, caso não sujeito a regras estáveis, de apropriar-se em proveito próprio de serviços de interesse público, bem como a se organizar para lesar seus clientes e demandantes (*apud* HUNT, 1981). A mitologia liberal não coincide com a obra de seu principal inspirador, nem em sua época, nem, muito menos, na nossa.

O balanço dessa época ainda está para ser feito, mas seus efeitos são muito visíveis. A informalidade e a precariedade nas relações de trabalho avançaram muito nos países centrais. Os EUA vangloriam-se hoje da flexibilidade de sua força de trabalho em relação a jornadas e outros benefícios. Parece ter sido em outro país que o emprego paradigmático tinha jornadas definidas, horas extras regulamentadas, salários crescentes acompanhando a produtividade e benefícios generosos. O típico trabalhador qualificado, com residência de bom padrão na periferia dos centros urbanos, automóvel de modelo recente, horários regulares, filhos na faculdade e passeios dominicais com a família, assemelha-se hoje ao retrato de um tataravô remoto. Esse perfil era a maior propaganda do capitalismo contra seu contendor na Guerra Fria. E não se passaram mais de quatro décadas do declínio desse paradigma!

Na Europa Ocidental, os processos de mudança são heterogêneos. Se os EUA gozam da condição de maior economia mundial e emissor da moeda mundial, Alemanha e Grã-Bretanha sobressaem sobre os demais países na adaptação aos novos padrões, mas não sem custo social, com aumento da informalidade e redução de direitos, especialmente previdenciários. Este é maior nos demais países da União Européia (vide a recente mobilização nacional na França contra a piora das regras previdenciárias propostas pelo governo) e chega à beira do

abismo naqueles que demonstraram sua vulnerabilidade face à crise econômico-financeira deflagrada em 2008. No Leste, a desorganização do modelo estatal deu lugar a uma espécie de capitalismo selvagem, gerador de enormes migrações que conturbam o mercado de trabalho da parte ocidental do continente. A Rússia e outras repúblicas da ex-URSS voltaram à condição de fornecedoras de matérias-primas aos países desenvolvidos – como mostra a crise do gás natural, objeto de conflito com a Ucrânia que quase chegou às vias de fato e ameaçou a Europa desenvolvida de desabastecimento energético. E a classe trabalhadora, antes oprimida pelos capatazes do Estado, hoje se submete à nova classe empresarial em atividades de baixo valor agregado, vê muitos de seus integrantes desempregados ou subempregados e assiste à luta de facções quase mafiosas pelo controle político e dos recursos produtivos do país. Por toda parte, crescem o desemprego e a informalidade, origem de maior precariedade social. E esse panorama somente se agravou com a eclosão da presente crise mundial.

Na América Latina, o que já não era tão sólido antes da década perdida tornou-se dramático a partir da mesma. Crescimento exponencial da informalidade, que para o Brasil é estimada em pouco menos da metade da população ativa na primeira década do novo milênio; ampliação dos contingentes excluídas de padrões mínimos de vida digna, com a falta de oportunidades de emprego formal, educação e qualificação profissional⁸; deterioração dos serviços públicos, caos urbano e metropolitano e inchaço de favelas e habitações precárias, povoaram as cenas típicas do subcontinente.

Os anos recentes viram uma reviravolta política em diversos países latino-americanos, com a ascensão de governos mais preocupados com a redução da dívida social e com o fortalecimento da capacidade de intervenção dos Estados nacionais. O Brasil é um exemplo, mas não o único. Nos últimos oito anos, foram gerados mais de quinze milhões de empregos formais, comparativamente aos menos de um milhão criados nos oito anteriores. A recuperação paulatina do salário mínimo e das aposentadorias, as políticas redistributivas lideradas pelo Bolsa-Família, a ampliação do crédito, as robustas reservas cambiais acumuladas desde 2002 e a estratégia anticíclica bem-sucedida no auge do impacto da crise mundial sobre a economia brasileira deram a esta uma agilidade para superar tais impactos e retomar o crescimento econômico em tempo recorde. Felicitações são merecidas, mas o

⁸ Para uma análise desses processos sob o enfoque jurídico, ver Brito Filho (2010).

desafio permanece. A dívida social sobressalente ainda é vultosa e deve ser enfrentada com ampliação das políticas públicas bem sucedidas do período recente.

Em resumo, vivemos em um mundo em que o modelo dos Anos Dourados vem se tornando uma lembrança quase virtual, uma relíquia do passado. Em nosso país e em alguns vizinhos da América Latina, houve avanços importantes, mas continua a existir um déficit acumulado de exclusão social e negação dos principais direitos trabalhistas e previdenciários para camadas ainda amplas da população. Esse quadro permite compreender as razões da OIT para lançar agendas pelo trabalho decente, que recuperem boa parte das conquistas eliminadas pela emergência das políticas liberais de matriz conservadora ao redor do planeta.

4. Algumas Propostas para a Difusão do Trabalho Decente no Brasil

Ao final de 2008, o cenário internacional apresentava um quadro econômico sombrio, com a crise do mercado imobiliário americano espraiando-se para o sistema financeiro dos EUA e do resto do mundo, e por esta via, atingindo fortemente a produção, o consumo e os investimentos em todo o planeta. Dois anos depois, após um forte movimento de intervenção do Estado em vários países, inclusive no Brasil, nos campos da política monetária e fiscal, o quadro é de retomada de crescimento econômico. No caso brasileiro, a perspectiva do crescimento do PIB nesta primeira metade da década é de pelo menos 5 % ao ano em média.

O ambiente de crescimento econômico e de expansão do emprego recoloca condições favoráveis para uma política de difusão do trabalho decente⁹, a ser executada pelo poder público (Federal, Estadual e municipal) e pelos agentes privados (empresariado, movimento sindical, representações da sociedade civil e terceiro setor). Vale lembrar, neste sentido, as três prioridades lançadas pelo Governo Federal, em maio de 2006, no Conselho Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, em relação à Agenda Nacional do Trabalho Decente, a saber: 1) gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento;

⁹ Entre outras oportunidades abertas pela retomada do crescimento econômico, combinada com o diálogo social, está a melhor repartição dos ganhos de produtividade. De acordo com o IBGE, a produtividade do trabalho teve crescimento de 84% entre 1988 e 2008. No mesmo período, o rendimento médio sofreu uma retração de 37%.

2) erradicar o trabalho infantil e o trabalho escravo; 3) fortalecer o diálogo social e o tripartismo, como instrumento de governança.

Em face do cenário mencionado e destas prioridades da agenda do trabalho decente no Brasil, é que apresentamos a seguir, de maneira itemizada, algumas proposições de ações para serem debatidas e articuladas entre o setor público e privado, visando a mencionada difusão do trabalho decente no Brasil.

a) Intensificar as já existentes políticas de fiscalização e penalização criminal e econômica ao trabalho escravo, bem como a retirada das crianças do trabalho, por meio da concessão de bolsas de estudo para aquelas que voltam à escola.

b) Dar continuidade à política de valorização do salário mínimo, que vem sendo executada desde 2004 pelo Governo Federal, por meio de aumentos nominais do salário mínimo em patamares superiores ao crescimento da inflação.

O impacto sobre a previdência – maior obstáculo a uma política de valorização do salário mínimo no Brasil, em virtude de o salário mínimo se constituir no piso do benefício previdenciário – poderia ser minimizado com uma reforma tributária, inclusive com a aprovação do Imposto sobre Grandes Fortunas, que canalizasse novos recursos para a Previdência.

Além disto, a política de valorização do salário mínimo pode ocorrer também por intermédio da redução dos impostos sobre a cesta básica e de outros itens que compõem os gastos dos trabalhadores de baixa renda.

c) Incentivar acordos nacionais bipartites (negociações e convenções coletivas de trabalho envolvendo empresariado e representações sindicais¹⁰) e tripartites (poder público, empresariado e movimento sindical) que tenham como objeto a melhoria da remuneração e das demais condições de trabalho dos segmentos mais vulneráveis do

¹⁰ A perspectiva sindical, em particular da maior central sindical do Brasil, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), pode ser obtida a partir da leitura de DAU (2010 a; 2010 b).

mercado de trabalho – acordos estes a serem estabelecidos por setor (trabalho doméstico, rurais, construção civil, comércio e prestadores de serviços) e/ou por segmento social (jovens, mulheres, negros, deficientes)¹¹.

d) Enfrentar o debate dos trabalhadores autônomos e do microempreendedor individual

O trabalho autônomo é uma realidade. É preciso enfrentar este desafio. Neste sentido, do nosso ponto de vista, um dos programas potencialmente vigorosos, que pode contribuir em larga escala para a difusão do trabalho decente no Brasil, é o que constitui e apóia o Microempreendedor Individual (MEI).

A Lei Complementar nº 128, de 2008 - e que alterou a Lei Geral das Micro e Pequenas empresas nº 123, de 2006, assinada pelo Governo Lula - busca incentivar a formalização do “microempreendedor Individual”, que é o pequeno negócio que tem receita mensal de até R\$ 3000,00 ou anual de até R\$ 36000,00. A Lei incentiva a constituição formal deste trabalhador como empresa (com o direito de emitir notas fiscais), bem como possibilita sua inclusão previdenciária. O MEI poderá, ainda, contratar formalmente até um funcionário pagando taxas menores do que as pagas por uma empresa de maior porte. No caso do MEI, as taxas serão de 3% para a previdência e 8% para o FGTS sobre o salário mínimo por mês. Neste caso, o empregado contribui com 8% do seu salário para a previdência.

Trata-se de um programa social e econômico de grande alcance, porque lida com milhões de pessoas que se encontram nesta situação de trabalho hoje efetivamente precarizada. Nesta, encontram-se vários ambulantes, cabeleireiras, manicures, motoboys, confeitadeiras, sapateiros, borracheiros, costureiras, marceneiros, vendedoras de cosméticos, chaveiros, pintores, entre tantos outros. O Sebrae listou quatro centenas de atividades que poderiam ser enquadradas como microempreendedores individuais.

O formato do programa requer que o microempreendedor interessado acesse um site oficial (www.portaldoempreendedor.gov.br) e faça o seu cadastramento. A partir daí, e recolhendo o valor de aproximadamente R\$ 60,00 por mês (que já inclui o pagamento de ISS, ICMS e INSS), ele poderá emitir nota fiscal e ter direito aos benefícios previdenciários. O MEI,

¹¹ Para o debate específico do trabalho decente no meio rural, ver GAMA (2006). Sobre a importância do tema do trabalho decente no trabalho doméstico, ver SANCHES (2009).

devidamente cadastrado, está isento do IRPJ, da CSLL, do PIS, da COFINS, do IPI e da contribuição patronal ao INSS.

A lei federal, para ter efeito pleno, necessita ser regulamentada por lei estadual e também municipal.

e) Aproveitar a oportunidade gerada pelos investimentos para a Copa do Mundo (2014) e Jogos Olímpicos (2016) com vistas a promover protocolos de entendimento com governos, instituições organizadoras, empresas e movimento sindical, com o objetivo de garantir o trabalho decente. Os setores-foco desta ação são a construção civil, a hotelaria, os aeroportos e os transportes.

f) Promover Grupo de Trabalho tripartite para sugerir alterações necessárias na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), respeitando-se as diretrizes de preservação dos direitos sociais e do incentivo à negociação coletiva.

g) Aprovar, no âmbito do Congresso Nacional, legislação que regulamente e controle a terceirização.

h) Buscar estabelecer, no âmbito das multinacionais, juntamente com os sindicatos de outros países, acordos marco global (*international framework agreement*), que garantam empregos de qualidade e o trabalho decente na matriz, nas subsidiárias e na cadeia produtiva em geral.

5 O caso da Região do ABC e o Decreto Municipal de São Bernardo do Campo em prol do Trabalho Decente

Realizado em março de 2009, em São Bernardo do Campo, o Seminário “O ABC do Diálogo e do Desenvolvimento” - que reuniu Prefeituras, Consórcio Intermunicipal dos sete municípios do Grande ABC, Agência de Desenvolvimento Econômico do ABC,

representações empresariais, sindicais e da sociedade civil - constituiu Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Agenda Regional do Trabalho Decente na Região do ABC¹².

A partir da constituição do “GT pelo Trabalho Decente no ABC”, montou-se o “Comitê Gestor da Agenda”, que foi instalado formalmente no início de fevereiro e composto por representantes dos trabalhadores, dos empresários e do poder público no ABC.

Após a elaboração do “diagnóstico” do déficit de trabalho decente na Região, a difusão da proposta de Agenda e a organização de uma série de seis pré-conferências por cidade, realizou-se a 1ª Conferência Regional de Trabalho Decente do ABC, em meados de 2010, com a participação da OIT, Prefeituras, Ministério do Trabalho, empregadores e sindicatos.

A Agenda Regional do Trabalho Decente no ABC trabalha com as seguintes áreas temáticas, visando a promoção do trabalho decente na região: trabalho e renda; proteção social; Igualdade de oportunidades e de tratamento e Diálogo social.

Antecipando-se a esta própria agenda regional, cabe destacar a iniciativa do Governo de São Bernardo do Campo, que é a do Decreto Municipal em prol do Trabalho Decente. Com esta medida, que é pioneira no Brasil, as empresas ganhadoras de licitações terão que garantir aos seus empregados condições de trabalho decente.

Estabelece o Decreto:

Gabinete do Prefeito

Decreto

Dispõe sobre o incentivo à prática do Trabalho Decente nas contratações feitas pela Administração Pública do Município de São Bernardo do Campo,

***LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e*

***Considerando** os preceitos estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativos ao Trabalho Decente,*

***Considerando** ainda que o respeito à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como aos acordos e convenções coletivas de trabalho estabelecidos entre os representantes de trabalhadores e dos empregadores é condição fundamental para o Trabalho Decente,*

¹² A Região do ABC, que fica na Grande São Paulo, reúne sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Resolve:

Artigo 1º. Todos os procedimentos relacionados à contratação de obras e serviços no âmbito da Administração Municipal deverão estabelecer, como incentivo à prática do Trabalho Decente, a necessidade de que, previamente à lavratura do ajuste, as empresas declarem, expressamente, o compromisso com tal prática.

Parágrafo único. Considera-se ‘Trabalho Decente’ para os efeitos deste Decreto, aquele tido como um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2010.

Luiz Marinho - Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

Este decreto tem um importante caráter simbólico e prático. Não apenas porque as empresas fornecedoras de serviços para o poder público terão maiores dificuldades de utilizarem da precarização da mão-de-obra para aumentarem sua competitividade nas licitações, mas também porque o decreto poderá ser reproduzido em vários outros municípios do País, como é o caso de Mauá, na própria Região do ABC, que recentemente também aprovou decreto municipal semelhante.

Conclusão

O conceito de trabalho sofreu grandes transformações ao longo dos cerca de dois séculos e meio de existência do capitalismo moderno. As circunstâncias concretas do pós-IIª Guerra Mundial levaram à emergência de um padrão de direitos e práticas trabalhistas que se transformou em paradigma de bem-estar, embora circunscrito a um número reduzido de nações e limitado a algumas décadas de duração. Os últimos trinta anos trouxeram um ataque direto àquele padrão em escala mundial, atingindo não apenas os países que o haviam atingido de forma mais plena, como aqueles situados em patamares inferiores na tentativa de implementá-lo. O resultado foi um aumento extraordinário da precarização do trabalho e dos indicadores de piora na desigualdade social, em escala mundial e na da maioria dos países.

Recuperar as condições de dignidade no trabalho¹³ é hoje uma prioridade mundial e também brasileira, como resposta a essa regressão histórica.

O esforço pela implementação do trabalho decente requer uma combinação de políticas públicas e atitudes dos diversos atores sociais. Será um processo complexo, mas sua realização é plenamente possível, como mostram as ações e diretrizes sugeridas neste artigo. E as iniciativas já adotadas em diferentes níveis da federação brasileira indicam que já passamos da palavra à ação. Resta ampliar e generalizar tais iniciativas, com a convicção de que não existe destino previamente traçado, nem o retrocesso social é uma inevitabilidade histórica. Essa convicção já se manifestou reiteradamente nesta década e deve se consolidar na atividade cotidiana de todos os atores sociais e políticos do País.

Referências:

ANAU, Roberto V. . *Estado e mercado: uma resenha histórica*. *Revista Espaço Acadêmico*, nº 85 – Junho de 2008. Disponível em:

<<http://www.espacoacademico.com.br/085/85anau.htm>>. Acesso em: 11/09/2010.

BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. *Trabalho Decente: análise jurídica da exploração do trabalho – trabalho forçado e outras formas de trabalho indigno*. 2ª Ed. São Paulo: LTr, 2010.

DAU, Denise Motta. *Trabalho decente e políticas públicas*. *ABCD Maior* - ano 4, nº 215, 1 a 3 de junho de 2010.

_____. *Enfrentar a precarização e avançar para o trabalho decente*. Disponível em: <<http://www.cut.org.br/secretarias-nacionais/artigos/4352/enfrentar-a-precarizacao-e-avançar-para-o-trabalho-decente>>. Acesso em: 11/09/2010.

DHARAM, P. Ghai; OIT. Decent work: objectives and strategies. *International Labour Studies*, ILO, 2006.

¹³ Para uma discussão conceitual e uma recuperação histórica do conceito de dignidade no trabalho, ver Gosdal, s/d.

FUSFELD, Daniel. *A Era do Economista*. São Paulo: Saraiva, 2001.

GAMA, Paula Werner da. *O trabalho rural no Brasil e o trabalho decente*. 2006. 256 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo.

GOSDAL, Thereza Cristina. *Dignidade do trabalhador: um conceito construído sob o paradigma do trabalho decente*. São Paulo: LTr, .

GREMAUD, A.; SAES, F. TONETTO JR., R. . *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1997.

HOBBSAWM, E. J. . *Era dos Extremos – o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HUNT, E. K. . *História do Pensamento Econômico*. Rio de Janeiro: Campus, 1981.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, ILO. *Decent work for all: targeting full employment in Thailand*. ILO East Asia Multidisciplinary Advisory Team, 2000.

_____. *Decent work and poverty reduction strategies*. Geneva: ILO, 2007.

LETIZIA, Vito. Resenha de Era dos Extremos, de E. Hobsbawm, in *Revista Olho da História* nº 2. Disponível em <http://www.oohodahistoria.ufba.br/o2vitor.html>. Acesso em 11/09/2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Na trilha de Salvador: a inclusão social pela via do trabalho decente*. – Brasil: MTE, Assessoria Internacional, 2004. – (Cadernos de Relações Internacionais, v.2).

_____. *Trabalho decente nas Américas: a consolidação de um caminho comum*. Brasília: MTE, Assessoria Internacional, 2006. – (Cadernos de Relações Internacionais, v. 4).

_____. Promovendo o trabalho decente e o desenvolvimento sustentável: o Brasil na 96ª Conferência Internacional do Trabalho na OIT. Brasília: MTE, AL, 2007. – (Cadernos de Relações Internacionais, v. 5).

POCHMANN, Márcio. O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

QUEVEDO, Luiz Fernando Plens de. *Trabalho como valor e a perspectiva de promoção do trabalho decente sob a ótica da OIT*. 2008. 187 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo.

RODRIGUES, I. J. . Sindicalismo e Política: A Trajetória da CUT. 1. ed. São Paulo: Scritta; FAPESP, 1997.

SACHS, Ignacy. *Inclusão social pelo trabalho: desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte*. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. *Revista de Estudos Feministas*, vol. 17, nº 3, Florianópolis, set./dec. 2009.

VASCONCELLOS, M.; GREMAUD, A.; TONETTO JR., R. *Economia brasileira Contemporânea*. São Paulo, Atlas, 2007.